



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240281.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 - SEMAP.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Contratação de Empresa(S) Especializada(S) para Locação de Barco e Lancha, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
CONTRATADA:	JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA 03161539230.
CNPJ Nº:	44.350.599/0001-69.
CONTRATO Nº:	012/2023 - SEMAP.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	R\$ 712.850,00.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 227.300,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 17/10/2023.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento para o Contrato nº 012/2023 - SEMAP para inserção de rubrica orçamentária para o exercício 2024.
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular: Juvenal Silva Araújo (22899); Suplente: Edinelson Nascimento de Sousa (86931); Portaria nº 044/2023 - SEMAP de 09 de outubro de 2023.

I. - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2023-SEMAP oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 - SEMAP, cujo objeto é Contratação de Empresa(S) Especializada(S) para Locação de Barco e Lancha, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 19 de fevereiro de 2024, às 14h11min, via memorando 5.770/2024-SEMAP, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II. - ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2023-SEMAP altera na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, onde insere rubrica orçamentária para o exercício 2024, atendendo o disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Constatam arquivados na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do Termo de Apostilamento 001/2024 (sem paginação);
- ✓ Memorando Nº 001/2024, que trata do relatório de fiscal do contrato do período de 17/10/2023 a 29/01/2024 (fl.01);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, do período de 17/10/2023 a 29/01/2024 assinado pelo fiscal do contrato (suplente) em 29/01/2024 (fls.02/04). Ordem de Pagamento, Nota de Empenho, NF 145, Certidões Fiscais e Trabalhistas, Comprovante de TED(fl.05/021);
- ✓ Justificativa para realização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2023-SEMAP assinada pelo Ordenador de Despesas em 30/01/2024 (fls.022/023);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado pela Chefa do NAF Niviane dos Santos Dolzane em 01/02/2024 (fl.024);
- ✓ Nota de Reserva orçamentária nº 17 (fl.025);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pelo Ordenador de Despesas e pela Chefa do NAF Niviane dos Santos Dolzane em 02/02/2024 (fl.026);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 012/2023-SEMAP assinado pelo Ordenador de Despesas em 05/02/2024 (fl.027);
- ✓ Publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 012/2023-SEMAP, em 06/02/2024, ANO XV, Nº 3429, Código Identificador: F5E4F402, pág. 119 (fl.028);



- ✓ Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 012/2023-SEMAP, assinado pelo Ordenador de Despesas em 06/02/2024 (fl.029).

III. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Contrato nº 035/2022-SEMAP ocorrerão na rubrica orçamentária do exercício de 2024 prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 20.122.2051 (Manutenção das atividades SEMAP)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Pessoa Jurídica¹)
Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)
Ficha: 532

IV. - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 012/2023-SEMAP, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2023 para o exercício financeiro de 2024, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelo que **RECOMENDAMOS:** I - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil. II - Sejam publicados no Portal da Transparência do Município o Contrato, a Portaria de Designação dos Fiscais do Contrato e os Pareceres do Controle Interno. III - A retificação da publicação da Portaria de Designação dos Fiscais do Contrato no Mural de Licitações do TCM-PA, uma vez que em consulta ao Mural observou-se que o teor da portaria publicada está divergindo do informado no Contrato.

Santarém-Pará, 23 de fevereiro de 2024.

Jarlilson Sousa de Assis

Chefe da Divisão Eficiência da Gestão
Decreto nº 063/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

Paulo Vinício Soares Miléo

Assessor Téc. Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS

¹ Na Nota de Reserva 17 está descrito da seguinte forma: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.